



CÂMARA MUNICIPAL DA
JUREMA

O Futuro do Município Começa Aqui



RESOLUÇÃO 03/2021

EMENTA: REJEITA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DO EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DA JUREMA – PE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

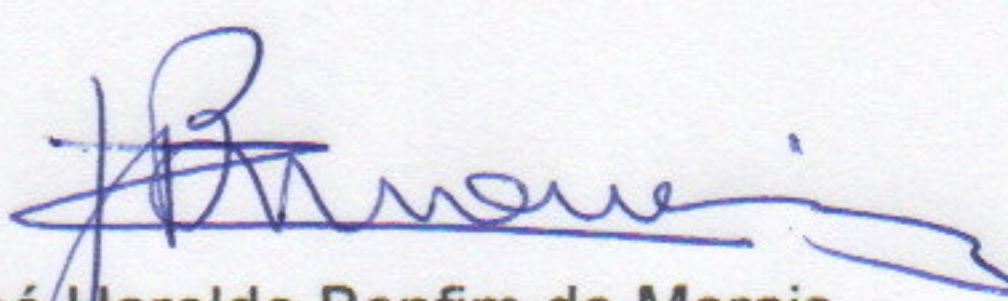
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município da Jurema – PE. Faz saber que o Poder Legislativo **REJEITOU** em virtude do disposto no art. 53 parágrafo 3º e do Art. 33 §§ IV e VI da Lei Orgânica Municipal, e o que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art.1º: Ficam Rejeitadas as contas do Governo do Ex-Prefeito do Município da Jurema – PE. Sr. Agnaldo José Inácio dos Santos, referente ao Processo TCE. PE. Nº 19100134-0, Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2018.

Art. 2º: A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 04 de novembro de 2021


José Haroldo Bonfim de Moraes
- Presidente -